

PORTARIA CRCPE N.º 108, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

**NOMEIA O ENCARREGADO PELO
TRATAMENTO DOS DADOS
PESSOAIS DO CONSELHO
REGIONAL DE CONTABILIDADE DE
PERNAMBUCO (CRCPE).**

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o artigo 23, inciso III, e o artigo 41 da Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SGD/ME n.º 117, de 19 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, como Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais do CRCPE, o Conselheiro e Contador Fábio de Oliveira Lima.

Art. 2º As atividades da encarregada consistem em:

- I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- II - receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;
- III - orientar os funcionários e os contratados do CRCPE a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;
- IV - executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Contadora **MARIA DORGIVÂNIA ARRAES BARBARÁ**
Presidente